

1 **MEMÓRIA DA 31ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE**
2 **PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS – CONAPAC**

3 Data: 19/06/2019 Início: 9h45min; Fim: 15h39min

4 Local: COOPEAGRO , Rodovia AL 101 Norte, nº 382, Bairro Santa Teresa Verzeri,
5 Maragogi/AL.

6 Relator: Fabiano Pimentel Ribeiro (ICMBio/Cepene - Conselheiro Suplente)

7
8 **Abertura:** Às 9h45min, o Presidente do Conapacc, Eduardo Almeida, inicia a reunião dando
9 boas vindas e agradecendo a presença dos participantes. Em seguida, passa a palavra à
10 Secretária do Conapacc, Ana Paula, que pergunta à plenária se haveria correções a serem
11 feitas nas memórias da 29ª Reunião Ordinária do Conapacc e da 30º Reunião
12 Extraordinária do Conapacc. A Conselheira Beatriz Mesquita informa que os documentos
13 necessitam de revisão gramática do texto. Não havendo mais alterações a serem feitas nas
14 memórias supracitadas, a Secretária aprova ambos os documentos com ressalva de serem
15 realizadas às devidas correções gramaticais. Após aprovação das memórias, a Secretária lê
16 as pautas, as quais: 1- Recomendação para aprovação do Plano de Manejo (Ana Paula –
17 AMITUS); 2 - Encaminhamento do PUP para a CT Turismo (Eduardo Almeida - ICMBio); 3 -
18 Plano de Interpretação (Lilian - ICMBio); 4 - Apresentação GT de Revisão do Regimento
19 Interno e Proposta de alteração do Regimento Interno (Beatriz Mesquita – Fundaj); 5 -
20 Consolidação das CTs (Gabriela Calixto- ICMBio); 6 - Perda de cadeiras no CONAPACC
21 (Gabriela Calixto – ICMBio e Ana Paula-). Os informes anunciados pela Secretaria foram:
22 1 - Encaminhamento dos documentos da reunião extraordinária (Gabriela Calixto -
23 ICMBio); 2 - Afundamento dos navios (Iara – ICMBio).

24
25 **Pauta 1:** Após a Secretária explanar sobre o contexto do processo do Plano de Manejo da
26 Apacc o Presidente questionou à plenária se algum conselheiro se opunha à
27 Recomendação. O Conselheiro Bruno questiona a quem se dirige à Recomendação e o
28 Presidente responde que ao ICMBio. Não havendo óbice a apresentação da recomendação,
29 a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente aproveita a oportunidade para
30 apresentar o Analista Ambiental Jailton recém chegado na unidade, de modo que o mesmo
31 conversou com a plenária sobre seu trabalho no ICMBio. O Analista Ambiental Iran
32 Normande, informou à plenária que foi removido para a Reserva Extrativista Jequiá da
33 Praia/AL e falou sobre sua experiência de trabalho na Apacc, e da importância da
34 manifestação do Conapac no impedimento de remoção à revelia que estaria sujeito.
35 Acrescentou que seu afastamento da unidade tinha seu lado positivo, pois se ele
36 continuasse, diante do contexto político, a Apacc poderia ser prejudicada, e dessa forma
37 uma reversão administrativa foi muito importante, tanto para o analista como para a unidade
38 de conservação. O conselheiro André Muniz falou que a remoção do Iran é uma perda para
39 unidade, mas que a Resex que irá recebê-lo terá um ganho incrível, dada a competência do
40 Analista Ambiental. O Conselheiro Bruno falou que essa deliberação impositiva de remoção
41 é muito infeliz e é fruto do contexto político atual, e que esse governo é caracterizado por
42 destruição dos recursos naturais, pois as medidas tomadas só concretizam a intenção do
43 desmonte da gestão ambiental. O Conselheiro completou dizendo que não pode-se baixar a
44 guarda, tem-se que lutar contra governo. O Conselheiro Vandick disse que o Analista
45 Ambiental Iran Normande foi Mestre pela UFAL e que é um orgulho para universidade ter
46 profissionais assim, e que é importante que as sementes plantadas na gestão do Iran sejam
47 cultivadas para melhores decisões na gestão ambiental. O Conselheiro Nelson falou que no

48 Conapac sempre houve um ambiente democrático e que esse tipo de decisão é ruim para a
49 gestão da unidade.

50

51 **Pauta 2:** O Presidente informa que a metodologia para o Plano de Uso Público foi do
52 ICMBio, tendo o turismo como estratégia de conservação. Também informou que foi
53 contratada a consultoria da Plantuc, e que o Plano de Uso Público é um instrumento de
54 diretrizes. O Presidente realizou uma apresentação em slides que deverá estar disponível
55 no site da Apacc. Após a apresentação a Conselheira Andrea Olinto perguntou sobre
56 estratégia de implementação do plano. O Presidente falou que a Apacc encaminha o plano
57 à Secretaria do Conapac que por sua vez encaminhará à Câmara Temática de Turismo que
58 deverá discutir e elaborar plano de ação para implementação do plano.

59

60 **Pauta 3:** A Analista Ambiental, Lilian Garcia, realizou apresentação sobre o Plano
61 Interpretativo da unidade, e falou que o plano é um documento orientador para
62 comunicação com os visitantes da Apacc. A analista falou que foi realizada oficina para
63 levantamento de informações com os moradores da unidade e que em março de 2020
64 espera estar apresentando o plano. O Conselheiro Vandick perguntou se o plano tem
65 metas. A analista respondeu que tem metas e que estão no monitoramento. Dessa forma,
66 sem mais comentários o plano foi aprovado por unanimidade.

67

68 **Pauta 4:** A Conselheira Beatriz Mesquita apresentou o processo de revisão do Regimento
69 Interno da Apacc. Após apresentação, o Conselheiro Vandick sugeriu que na discussão
70 fosse anotado o destaque e ao final discutiria-se ponto a ponto do regimento. A Plenária
71 achou melhor ir discutindo ponto a ponto as modificações no Regimento Interno. A
72 Conselheira Beatriz apresentou o Regimento Interno e os pontos que foram modificados,
73 em relação ao regimento anterior, ou foram adicionados no atual regimento. Essas
74 alterações estão em tabela excel. O texto apresentado mostrou as seguintes alterações: do
75 Cap. II ficou “OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS”; no Art. 4 “O CONAPAC tem como objetivo
76 promover a gestão participativa e integrada do território da APACC, por meio de ações que
77 assegurem a proteção da diversidade biológica e cultural, a sustentabilidade dos usos
78 dos recursos naturais, além do gerenciamento participativo e integrado com as políticas
79 nacional, estaduais e municipais, no que diz respeito à sua área de atuação, em
80 consonância com o plano de manejo e demais instrumentos de gestão; no Art. 5, I ficou
81 apenas “É competência do CONAPAC”; Art. 5, II “Elaborar, aprovar e acompanhar a
82 implementação e revisão do Plano de Manejo da APACC e dos demais instrumentos de
83 gestão da UC”; no Art., 5, III “Elaborar e aprovar seu plano de atividades anual, em
84 consonância com os objetivos de criação da UC, que deverá prever mecanismos de
85 avaliação continuada, projetos e ações: A. objetivando a proteção dos ecossistemas
86 inseridos na APACC, respeitando a legislação ambiental e os acordos internacionais
87 vigentes; visando a melhoria da qualidade de vida da população local, e; que incluem
88 diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do
89 entorno”. A Plenária discutiu que quando a legislação nacional não prevê o tratamento de
90 um determinado assunto específico, e que o mesmo seja tratado em acordos internacionais
91 em que o Brasil é signatário esse ordenamento seja aplicado na Apacc. O Conselheiro
92 Eduardo lembrou que isso já acontece, ou seja, quando o Brasil participa de uma acordo
93 internacional, o mesmo passa a ser lei nacional. A Conselheira Beatriz sugeriu alterar a
94 palavra “acordo” por “instrumentos” internacionais. A Conselheira Andrea e o Conselheiro
95 Bruno sugeriram alterar o verbo “elaborar”. A Conselheira Manuela argumentou que dessa

96 maneira se consegue envolver o conselho. O Presidente falou que "elaborar" é competência
97 do ICMBio, e "aprovar" é competência do presidente do ICMBio. A Analista Ambiental Lilian
98 informa que no instituto tem-se optado por "propor elaboração", "propor revisão". A plenária
99 decidiu por "Propor, acompanhar e contribuir". No Art., 5, V "Propor e apoiar o
100 desenvolvimento de pesquisa e tecnologias alternativas para a conservação, o uso
101 sustentável e a recuperação dos recursos naturais na APACC"; no Art. 5, VI "Propor
102 minutas de regulamentação de usos dos recursos naturais presentes no interior da
103 APACC"; no Art. 5, VII, "Zelar pelas normas de uso propostas nos instrumentos de gestão
104 da APACC"; Art. 5, VIII, "Propor e aprovar a criação, reestruturação e extinção de Câmaras
105 Temáticas para discussão de políticas e propostas de estudos de natureza técnica, bem
106 como promover e impulsionar seu funcionamento, facultada a participação de agentes
107 externos"; Art., 5, IX "Propor e aprovar a criação e extinção de Grupos de Trabalho para
108 subsidiar a apreciação de matérias de natureza técnica, facultada a participação de agentes
109 externos"; no Art. 5, X "Elaborar e emitir parecer e outros encaminhamentos, previamente
110 ao despacho da APACC, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto em
111 sua área de influência, mosaico ou corredores ecológicos, propondo medidas necessárias
112 ao cumprimento dos objetivos de criação da APACC, subsidiado por Câmara Temática e/ou
113 Grupo de Trabalho específico"; Art. 5, XI "Manifestar-se extra e judicialmente a respeito de
114 questões que incidam sobre os interesses da APACC, formalizando recomendações e
115 moções registrados em ata da reunião correspondente"; Art. 5, XII "Discutir e propor
116 estratégias para a melhoria da gestão da APACC"; Art. 5, XIII "Fomentar a captação de
117 recursos e estabelecer as prioridades para a compensação ambiental"; a plenária alterou o
118 texto para "compensação ambiental e pagamento de serviços ambientais". No Art. 5, XIV,
119 "Avaliar a compatibilidade e a adequação do orçamento da unidade com o relatório
120 financeiro anual"; no Art. 5, XV "Conhecer e divulgar ações, projetos e informações sobre a
121 APACC, bem como as manifestações do CONAPACC nos diversos meios de comunicação,
122 promovendo a transparência da gestão"; Art. 5, XVI "Promover ampla discussão sobre
123 efetividade da UC e do CONAPACC e as iniciativas para a implementação da UC"; no Art.
124 5, XVII "Criar uma comissão de ética, para tratar dos casos em que seus CONSELHEIROS
125 ajam de maneira contrária aos objetivos de criação da APACC e a este Regimento"; no
126 Art. 5, XVIII "estimular a articulação de órgãos públicos, ONGs, entidades representativas
127 de classe, população e iniciativa privada para a concretização de políticas públicas e
128 resolução de conflitos no território"; Art. 5, XIX "Aprovar a inclusão de matéria não prevista
129 na ordem do dia"; Art. 5, XX "Escolher e aprovar a representação do CONAPACC em
130 eventos, cursos e outros"; no Cap. II, Art. 6, "o CONSELHEIRO deve agir, nas instâncias do
131 CONAPACC e na sua rede de comunicação, de acordo com os seguintes
132 valores: Ética; Língua; Comprometimento; Respeito; Reciprocidade; Equidade; Proatividade; Tran-
133 sparência; Responsabilidade; Tolerância; Empatia; Cooperação", no Art. 7º São princípios e
134 diretrizes do CONAPACC: Buscar a conservação da biodiversidade, dos processos
135 ecológicos e dos ecossistemas, a fim de atender aos objetivos de criação da APACC;
136 II. Buscar compatibilizar e harmonizar os interesses dos diversos setores sociais
137 relacionados com a unidade, promovendo a representação, o diálogo, mediando conflitos e
138 estabelecendo formas de cooperação entre órgãos públicos e sociedade civil, para
139 realização dos objetivos da APACC; VIII. Promover a integração da unidade de conservação
140 com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com a sua área
141 de influência; IV. Garantir a legitimidade das representações e a equidade participativa dos
142 diversos setores, considerando as suas características e necessidades; V. Promover a
143 capacitação continuada de seus membros, bem como apoiar outros processos educativos

que favoreçam a qualificação dos diversos setores em apoio à efetividade da APACC". Foi inserido Capítulo III - VALORES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES, e o Capítulo IV passou a tratar da COMPOSIÇÃO DO CONSELHO. Na discussão desse capítulo O Conselheiro Marcelo informou que o ICMBio não pode atuar como corregedor da instituição-membro do conselho e não concorda com o texto proposto. O Presidente também se posiciona contra o texto. A Conselheira Beatriz sugere retirar o nome "instituições-membro" do texto e citar apenas o "conselheiro". Após discussão o texto passou a ser: "VI. Assegurar a transparência dos processos de gestão; VII. Assegurar o caráter público das reuniões do CONAPACC e conferir publicidade às suas decisões e manifestações; VIII. Buscar a integração da política ambiental com políticas explicitamente orientadas pelos três eixos do desenvolvimento humano - educação, saúde e renda; IX. O CONSELHEIRO, devem estimular as práticas ambientalmente corretas, dando como exemplo as suas próprias condutas; X. É vedado ao CONSELHEIRO pronunciarem-se em nome do CONAPACC, em qualquer circunstância, a não ser que seja por ele autorizado, na forma deste Regimento Interno; XI. É vedado ao CONSELHEIRO utilizarem-se do CONAPACC ou fazer qualquer referência ao mesmo para promoção institucional e/ou pessoal, para fins comerciais ou para quaisquer outras finalidades senão aquelas autorizadas pelo CONAPACC e de acordo com este Regimento Interno; XII. O nome, símbolo, logotipo, marcas, instalações, objetos móveis e imóveis e a sede do CONAPACC são seu patrimônio exclusivo e não poderão ser utilizados para quaisquer finalidades alheias aos seus objetivos. XIII. É vedado ao CONSELHEIRO pronunciarem-se em nome do APACC". Após a aprovação do texto pela plenária, a Conselheira Iara Sommer transmite informe sobre o afundamento dos Navios de Pesquisa do CEPENE, e em seguida a assessora técnica Jéssica Frias questionou como será o regramento para visitação com mergulho aos naufrágios, e se esse regramento vai estar no Plano de Manejo. O Presidente chamou atenção para esse ponto do regramento estar no Plano de Manejo e sugeriu que o assunto fosse levado à um Grupo de Trabalho. Em seguida, as 13h07min, a Secretaria faz pausa na reunião para almoço.

Às 14h11min o Presidente iniciou a segunda parte da reunião. A Analista Ambiental Gabriela informa que os encaminhamentos da última reunião seguiram ao ICMBio e ao MPF, de modo que o MPF solicitou mais informações sobre o caso das remoções à revelia dos servidores. A analista também informou que as instituições Uniprópolis, Colônia de Pescadores Z-11 e CPRH perderam assento no conselho gerando três vagas, e que várias instituições já demonstraram interesse em compor as vagas. O Conselheiro Bruno questionou se as instituições interessadas já faziam parte o pleito anterior. A Analista Ambiental Gabriela informou que esse informe será pauta na próxima reunião. O Conselheiro Marcelo informou sobre o aparecimento de piche (óleo) e várias praias da unidade, e perguntou à plenária se alguém havia informação se essas manchas estariam nos corais, e solicitou que quem tivesse alguma informação sobre o assunto comunicasse a ele, se possível com imagens, para que as providências sejam tomadas.

Continuação Pauta 4: A Conselheira Beatriz retoma discussão sobre a revisão do regimento, de modo que no Art. 33, II o texto ficou "Solicitação de pontos de pauta pelos conselheiros com justificação"; no Art. 46, o texto ficou "São atos de comunicação oficial do Conapac, os seguintes:"; no Art. 46, incluiu-se Inciso V o qual "Manifestação: quando a plenária entender que não se enquadra nos itens anteriores." No Parágrafo 1º do Art. 46 o texto ficou "Todos os atos de comunicação do conapac...." No Art. 54 o texto ficou "apresentada denúncia e decidindo o PLENÁRIO que esta deve ser apurada, de imediato será escolhido pelo mesmo, uma comissão de ética, constituída por conselheiros, dos

192 diferentes setores, sendo um presidente e um relator e definirá o prazo para apuração....”
193 No Art. 57 os documentos relacionados às apurações da comissão de ética não serão
194 publicizados. No Art. 58 foi substituído “instituição-membro” por “conselheiro” No Inciso II
195 foi alterado “suspensão” por “substituição”. No 2º Parágrafo foi alterado para “...conselheiro
196 infrator que for substituído...e não poderá ocupar assento no Conapacc por 4 anos após
197 substituição.”

198
199 **Pauta 5:** A Analista Ambiental Gabriela apresenta resgate da composição das Câmaras
200 Temática:

201 **Câmara Temática de Turismo**

- 202 1. Farid Aoun Daher - APCM
203 2. Alexandre Henrique Dantas - SINGTUR/AL
204 3. Manuela Kaspary - IFAL
205 4. Luiz Cláudio - CCCVB
206 5. Rafael Lustosa - YANDÊ
207 6. Nelson Sena Filho - SEMA/SJCG
208 7. Carlos Antônio N. Gatto - ABIH

209
210 **Câmara Temática da Atividade Pesqueira**

- 211 1. Pedro Luiz da Silva - Z-25
212 2. Rosângela Lessa - UFRPE
213 3. Jonhnny Antônio da Silva - Z-14
214 4. Rivaldo Couto - IBAMA/AL
215 5. Izabel Cristina - SAP-PMPC
216 6. Severino Antônio dos Santos - CPP
217 7. VANDERICK da SILVA BATISTA - UFAL

218
219 **Câmara Temática Gestão Socioambiental**

- 220 1. Joab Melo IFAL
221 2. Jeferson Tito Sec. Turismo Passo de Camaragibe
222 3. Solange Coutinho FUNDAJ
223 4. Antônia Amorim PM PARIPUEIRA
224 5.
225 Cleilda Convidada da AJAMBASA

226
227 **Câmara Temática BIODIVERSIDADE**

- 228 1. Pedro Normande - IMA
229 2. Cláudio Sampaio -UFAL
230 3. Karine Matos Magalhães -UFPE
231 4. Carlos Eduardo Gomes Barreto -SEMARH-AL
232 5. Teófilo Carlos de Albuquerque Filho -ABEVILA
233 6. Bruno Stefanis S. Pereira de Oliveira -BIOTA
234 7. Clemente Coelho Jr -BIOMA BRASIL
235 8. Hedyane Meireles (Lista de Espera) -IRCOS

236
237 A Conselheira Beatriz informou que sua participação na organização do Seminário de
238 Pesquisa foi limitada apenas na avaliação dos trabalhos a serem apresentados,

239 diferentemente do que foi definido na reunião anterior do CONAPACC. Às 15h39min
240 Eduardo agradece a chama a atenção para o papel dos conselheiros, e encerra a reunião.

(Handwritten signatures in blue ink, mostly illegible, follow the text. Some recognizable names include: Sharay, Sora, Pm, Sekant, D. R., and several others with stylized initials like J. S., A. C., and M. C.)

Aprovação da Memória da 31ª Reunião Ordinária do CONAPAC – Data:28/11/2019 Local:Maceió/AL

Classificado pela ordem dos assentos

Nº	Setor	Entidade (Sigla)	Município:	Representante:	Assinatura
1	Gestão Pública	APACC	Tamandaré	Andrei Tiego Cunha Cardoso Eduardo Machado de Almeida	Titular Suplente
2	Gestão Pública	IBAMA/AL	Maceió	Rivaldo Couto dos Santos Junior Marcelo Bastos Françozo	Titular Suplente
3	Gestão Pública	MBCP/AL	Maceió	Ana Marcia de Albuquerque Santos André Luiz Muniz Pereira	Titular Suplente
4	Gestão Pública	SEMARH	Maceió	Cláudio Alexandre Ayres da Costa Carlos Eduardo Gomes Barreto	Titular Suplente
5	Gestão Pública	IMA	Maceió	Pedro Normande Ermí Ferrari	Titular Suplente
6	Gestão Pública	SEDETUR AL	Maceió	Sandra Lopes Villanova Mendonça Marília Lima Hermann	Titular Suplente
7	Gestão Pública	SEMAS	Recife	Andrea Olinto Samanta Della Bella	Titular Suplente
8	Gestão Pública	ASSENTO VAGO		10 10	10 10
9	Gestão Pública	PMTam	Tamandaré	Manoel Alexandre Pedrosa Lizete Maioli	Titular Suplente

Aprovação da Memória da 31ª Reunião ordinária do CONAPAC – Data:28/11/2019 Local:Maceió/AL
Classificado pela ordem dos assentos

Nº	Setor	Entidade (Sigla)	Município:	Representante:	Assinatura
10	Gestão Pública	PMMaragogi /PMPar	Maragogi	Fernando Sérgio Lira Neto Antonia Amorim Alves	Titular Suplente
11	Gestão Pública	SEMA/PMSJ CG	São José da Coroa Grande	Nelson Sena Filho Lucas Silveira França de Araújo	Titular Suplente
12	Gestão Pública	SAP PMPC	Passo de Camaragibe	Izabel Cristina Chagas Jeferson Tito Lima	Titular Suplente
13	Pesquisa Científica	PPB/ICMBIO	Recife	Iara Braga Sommer Fábio Adônis Gouveia Carneiro Cunha	Titular Suplente
14	Pesquisa Científica	UFRPE	Recife	Rosângela Paula Teixeira Lessa Karine Matos Magalhães	Titular Suplente
15	Pesquisa Científica	UFPE	Tamandaré	Mauro Maida Tereza Cristina Medeiros de Araújo	Titular Suplente
16	Pesquisa Científica	PRODEMA/UFPE	Recife	Vanice Santiago Fragoso Selva Itamar José Dias e Cordeiro	Titular Suplente
17	Pesquisa Científica	UFAL	Maceió	Cláudio Sampaio Vandick da Silva Batista	Titular Suplente
18	Pesquisa Científica	CEPENE/ICMBIO	Tamandaré	Leonardo Tortoriello Messias Fabiano Pimentel Ribeiro	Titular Suplente

Aprovação da Memória da 31ª Reunião
Classificado pela ordem dos assentos

ordinária do CONAPAC – Data: 28/11/2019 Local: Maceió/AL

Nº	Setor	Entidade (Sigla)	Município:	Representante:	Assinatura
28	Atividade Pesqueira	Z-5	Tamandaré	Severino Ramos dos Santos Jancirleide Maria da Silva	Titular Suplente
29	Atividade Turística	CCCVB	Maragogi	João Cândido Nogueira Luis Claudio Gonçalves Melo	Titular Suplente
30	Atividade Turística	AMITUS	São Miguel dos Milagres	Ana Paula de Moura Souza José Veloso da Silva	Titular Suplente
31	Atividade Turística	SINGTUR- AL/IABS	Maceió	Alexandre Henrique da Rocha Dantas Mauro Knupfer Coutinho	Titular Suplente
32	Atividade Turística	AOMM/APC M	Maragogi	Paulo Fernando da Fonseca Costa Flori Farid Aoun Daher	Titular Suplente
33	Atividade Turística	APB	Porto de Pedras	José Antônio dos Santos José Cláudio Damaso Cavalvante	Titular Suplente
34	Atividade Turística	ARIBAMA/A JCSMM	Porto de Pedras	Ana das Dores Albuquerque Verçosa José Reginaldo da Silva	Titular Suplente
35	Organizações de Educação e Cultura e Associação Comunitária	AMORDAG/ ABEVILA	Maceió	Cidalia Silva Santos Teófilo Carlos de Albuquerque Filho	Titular Suplente
36	Organizações de Educação e Cultura e Associação Comunitária	YANDE	São Miguel dos Milagres	Rafael Lustosa Siqueira Tsachi Greenhut	Titular Suplente